

ATO Nº 414, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 264/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº. 245/2013, **RESOLVE:**

REMOVER,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para a 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis – Unidade da Defensoria Pública de Arraias – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral